

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.633 – DE 13 DE JUNHO DE 2008.

“REAJUSTA O VALOR DE SERVIÇOS A PARTICULARES COM EQUIPAMENTOS DA PATRULHA AGRÍCOLA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro nas Leis Municipais nº 445, de 03 de Setembro de 2002 e nº 506 de 18 de Março de 2003, visando a atualização monetária pelo índice do IGPM acumulado de setembro de 2002 a maio de 2008 para os serviços de distribuidor de esterco, conjunto de fertirrigação; e pelo índice acumulado de março de 2003 a maio de 2008 para os serviços de limpeza de sumidouro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de Julho de 2008, os valores dos serviços particulares com os seguintes equipamentos da patrulha agrícola:

I – Distribuidor de Esterco: R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos) o tanque esparramado;

II – Conjunto de Fertirrigação: R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) a hora;

III – Limpeza de Sumidouro: R\$ 20,46 (vinte reais e quarenta e seis centavos) por sumidouro.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de Junho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. de Administração e Planejamento